



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Lei Municipal nº 6.186/2020



C.I. nº 108/2022 –

Mogi Mirim, 02 de Agosto de 2.022.

Para: Secretaria de Negócios Jurídicos

Assunto: C.I nº 1.054/2022 – Informação para apresentação de defesa no Processo das contas de 2021 – Tribunal de Contas do estado de São paulo – TC 007217.989.20-1

Em atenção a CI recebida da Secretaria de Negócios Jurídicos, temos a relatar o que segue:

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência teve sua Lei Municipal nº 5.572/2016 reestruturada pela Lei 6.070 de março de 2019, e a nomeação dos Conselheiros se deu em 09/04/2019, que nos meses seguintes as reuniões tinha como pauta a elaboração do Regimento Interno, aprovado em setembro/2019 e Elaboração da Minuta da Lei do Fundo Municipal.

Considerando que em fevereiro de 2020 houve troca de Presidente do Conselho e que nos meses seguintes de março de 2020 a janeiro de 2021 não houve reuniões devido a situação de Covid – 19 e nos meses subsequentes até outubro 2021 foram canceladas várias reuniões por falta de quorum.

Considerando que em outubro de 2021 aconteceu novas assembleias e indicações dos representantes da Sociedade Civil e indicação dos representantes do Poder Publico, tomando posse a nova diretoria para gestão 2021/2023 em 27 outubro de 2021.

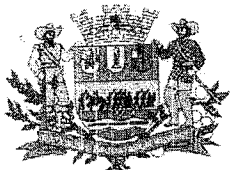
Considerando que as Conferencias Municipais aconteceram até 08 de Outubro de 2021 e a Conferencia do Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com Deficiência aconteceu em 25 e 26 de Novembro de 2021.

Comunicamos que por falta de estrutura do Conselho Municipal e a sequência de reuniões canceladas. falta de quorum, este conselho não conseguiu se organizar para realização da Conferencia Municipal, ficando assim prejudicado o cumprimento do Art.14 da Lei Municipal nº 5.572/2016.

Salientamos que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD, em sua reunião dia 06/07/2022 deliberou por realizar a Conferencia Municipal em dezembro deste ano.

RECEBEMOS
05/10/2022
André Luiz Pires Barbosa
Assistente de Gestão

Nilza Maria Campelo
Coord/Adm. Casa dos Conselhos



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 397/21

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA NOVA GESTÃO 2021/2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

1. Nomear o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, para a nova gestão 2021/2023:

PODER PÚBLICO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

T - Rosemary Cristina Pinto
S - Júlio Israel da Silva Mello

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

T - Cláudia Maria Dias Mello
S - Rosa Eliana Zuliani

SECRETARIA DE SAÚDE

T - Thais M. Albani Baptistella
S - Kátia de Cássia Botasso

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

T - Dayane Amaro Costa
S - Lídia Aparecida Costa Guarnieri

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR

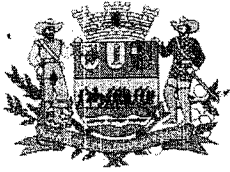
T - Claudemir Donizete Zavarizze
S - Vera Lúcia Fortini Sampaio

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

T - Celso Antônio Freiria
S - Luiz Rocha

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

T - Everton Bombarda
S - André Luiz Xavier da Silva



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

SOCIEDADE CIVIL

APAE

T – Camila Rebeck Moreira
S – Fernanda Moreira Gaeta

ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

T – Fátima Conceição de Jesus Pinheiro
S – Luciana Faria Rocha

LAR MARIA DE NAZARÉ

T – Sueli Andrade Januário
S – Josiane Zorzetto Carmona

ASSOCIAÇÃO FONTE VIVA

T – Tânia Mara Alegre de Oliveira Ribeiro
S – Edinalva Josefa do Nascimento

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

T – Eloane Felipe
S – Ana Paula Vitor Miquelini

PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

T – Bruna Ziemer da Cruz Ferrari
S – Janaina Suelen de Oliveira

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – 60ª SUBSEÇÃO DE MOGI MIRIM


T – Alessandro Pastorini Dias
S – Magna Oliveira Assis Sampaio

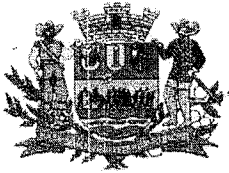
2. Revoga-se a Portaria nº 128/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 14 de outubro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 404/21

NOMEIA A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA A GESTÃO 2021/2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :-

Nomear a Diretoria do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, para a gestão 2021/2023, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Dayane Amaro Costa

Vice-Presidente: Magna Oliveira Assis Sampaio

1ª Secretário: Everton Bombarda

2ª Secretária: Camila Rebeck Moreira

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 27 de outubro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: TANIA MARA ROSSI DE OLIVEIRA SAKZENIAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 4-1-VFK-JBP9-6LQG-3096